

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 001/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “FORMAR PARA EMPODERAR: CONSTRUINDO UM PARANÁ PARA AS MULHERES”, VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “Formar para empoderar: construindo um Paraná para as mulheres”, vinculado “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança” da Fundação Araucária, conforme dispõe este edital.

## 1 DO PROJETO

**1.1** O Projeto de Extensão “Formar para empoderar: construindo um Paraná para as mulheres” tem por objetivos:

- i) Promover o combate e o enfrentamento à violência contra as mulheres e a promoção da igualdade de gênero, através da formação de profissionais e estudantes da área do Direito, da Saúde, da Educação, bem como agentes da segurança pública;
- ii) Construir e estabelecer protocolo de atendimento policial militar às mulheres vítimas de violência de gênero;
- iii) Realizar a estratificação de risco em saúde mental das mulheres vítimas de violência para subsidiar a implantação de uma linha de cuidado em saúde mental para as mulheres vítimas de violência; e
- iv) Estabelecer e estreitar diálogo e ações entre profissionais da Unicentro, instituições privadas de ensino, agentes de segurança pública, poder público municipal, e Núcleo Regional de Educação, relativas à promoção da igualdade de gênero.

**1.2** O projeto é coordenado pela Professora Rosemeri Moreira, vinculada ao Departamento de História da Unicentro, Campus Santa Cruz.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de Graduação	02 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Enfermagem, Serviço Social, Psicologia, Direito, História ou Comunicação Social, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$500,00

\* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 001/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**2.2** O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

**2.3** O período previsto de concessão da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

**2.4** As atribuições dos bolsistas serão:

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Dar suporte aos ministrantes dos cursos na organização de equipamentos e materiais de apoio;
- iii) Prestar atendimento aos cursistas, realizando contatos e matrículas nos cursos e eventos;
- iv) Desenvolver atividades administrativas designadas pela Coordenação do projeto;
- v) Participar da elaboração de materiais de apoio a serem utilizados nas ações educativas;
- vi) Desenvolver atividades de pesquisa.
- vii) Incluir os nomes dos orientadores nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva destes;
- viii) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- ix) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- x) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- xi) Participação em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 23 de setembro de 2022 e término às **12h (doze horas) do dia 5 de outubro de 2022**.

**3.3** Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/mulheresprbolsistas/2022/1>;
- ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;
- iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:
  - a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 2º semestre de 2022;
  - b) Currículo Lattes ou Vitae;
  - c) Comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo I deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 001/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

## **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

**4.3** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

**4.4** O Edital de Homologação será divulgado no dia **6 de outubro de 2022**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**i) Avaliação escrita** referente à temática do projeto (Enfrentamento à violência contra as mulheres). A avaliação escrita terá valor *p1* de até 50 (cinquenta) pontos.

**ii) Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto. A entrevista terá valor *p2* de até 30 (trinta) pontos.

**iii) Análise curricular:** serão pontuadas as atividades relacionadas nos Anexo I - Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular terá valor *p3* de até 20 (vinte) pontos.

**5.2** A ordem de classificação será por maior pontuação final *PF*, sendo  $PF = p1 + p2 + p3$ .

**5.3** O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

## **6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** A realização da seleção está prevista para o período de **7 a 13 de outubro de 2022**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

**6.2** A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

## **7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO**

**7.1** A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **13 de outubro de 2022**.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 001/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

## 9 DOS RECURSOS

**9.1** Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

## 10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

**10.1** O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

**10.1.1** O início das atividades está previsto para novembro de 2022, porém está condicionado à efetiva celebração de Convênio entre a Fundação Araucária e a Unicentro e o repasse financeiro para execução do projeto.

**10.2** O processo de seleção terá validade até 31 de outubro de 2023.

**10.2.1** Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

**10.3** O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula atualizado.

**10.3.1** A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

**10.3.2** O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

## 11 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 18h do dia 23/09/2022 até as 12h do dia 05/10/2022
Homologação das inscrições	Dia 06/10/2022
Seleção	De 07 a 13/10/2022
Divulgação do Resultado	A partir do dia 13/10/2022

## 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 001/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

**14 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**14.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 23 de setembro de 2022.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
**Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 001/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CANDIDATO A BOLSISTA</b>			
<b>CRITÉRIO</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão.	Certificado de participação.	Geral - 0,1 Na área - 0,2	1,0
Publicação de resumo de pesquisas/extensão.	Resumo.	Geral - 0,1 Na área 0,2	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico.	Certificado de apresentação.	Geral - 0,1 Na área - 0,5	2,5
Publicação de artigos.	Cópia do artigo.	1,0	5,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão concluído.	Certificado de participação.	1,0 por projeto concluído	5,0
Estágio acadêmico comprovado na área de violência contra a mulher.	Declaração ou certidão fornecida pelo departamento pedagógico ou pelo órgão onde ocorreu.	1,0 estágio concluído	5,0
Participação em grupo de pesquisa ou liga acadêmica	Comprovante do diretório de grupos de pesquisa e/ou Declaração fornecida pelo departamento pedagógico onde ocorreu a participação na liga.	Geral 0,1 Na área 0,2	0,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>20,0</b>